



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para, para custear seu deslocamento e participação no curso "**A Importância do Poder Legislativo na Fiscalização e no controle da Administração e Gestão Pública Municipal**", promovido pela empresa Unicursos, em Curitiba, nos dias 15, 16, e 17 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 33/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOHNNY AGOSTINHO	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º- O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 8256

Fls.: C-7

Data de Publicação: 14/08/18

Orgão Oficial: Tribuna do Norte.

Marumbi, Paraná, 13 de agosto de 2018.


JOSE FERNANDES DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo relacionada, fruição de férias no período abaixo descrito

NOME	CARGO	PERÍODO ACQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO DE FÉRIAS
Michele Antônia Rodrigues	Agente Endemias	de 18-01-2017 a 18-01-2018	30	14-08-2018 a 12-09-2018

Art. 2º - Registre-se e Publique-se.

São Pedro do Ivaí, no Estado do Paraná, Paço Municipal Miguel Carneiro, aos treze dias de Agosto do ano de dois mil e dezoito (13/08/2018).

José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal

An. 05 - Ao Prefeito, cupom;
IX - Bancar atos administrativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 50/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para custear seu deslocamento e participação no curso "A Importância do Poder Legislativo na Fiscalização e no controle da Administração e Gestão Pública Municipal", promovido pela empresa Unicursos, em Curitiba, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 32/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
ANA PAULA GIMENEZ BIZ DE NES	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 51/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para, para custear seu deslocamento e participação no curso "A Importância do Poder Legislativo na Fiscalização e no controle da Administração e Gestão Pública Municipal", promovido pela empresa Unicursos, em Curitiba, nos dias 15, 16, e 17 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 33/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
JOHNNY AGOSTINHO	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti-818 - Caixa Postal 02
CEP 86 910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 52/2018

SÚMULA: "Concede Diárias a Agente Político"

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, JOSE FERNANDES DA COSTA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para, para custear seu deslocamento e participação no curso "A Importância do Poder Legislativo na Fiscalização e no controle da Administração e Gestão Pública Municipal", promovido pela empresa Unicursos, em Curitiba, nos dias 15, 16, e 17 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 34/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
THIAGO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA	3	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00

Art. 2º - O valor integral da diária para cada vereador é de R\$ 600,00 (Quinhentos reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 13 de agosto de 2018.

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

CNPJ 77 924 025/0001-06

Rua Vereador João Fuzetti, 818 - Caixa Postal 02
CEP 86.910-000 - MARUMBI - PARANÁ

PORTARIA Nº 53/2018

SÚMULA: "Concede Diárias Ao Presidente da Câmara Municipal"

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, OLINDO CIVIDINI FILHO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao vereador abaixo relacionado, 3 (três) diárias para, para custear seu deslocamento e participação no curso "A Importância do Poder Legislativo na Fiscalização e no controle da Administração e Gestão Pública Municipal", promovido pela empresa Unicursos, em Curitiba, nos dias 15, 16, e 17 de agosto de 2018, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias nº 35/2018.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------	------------	----------------	-------------

MUNICÍPIO DE FAXINAL

TERMO DE PUBLICAÇÃO FORMALIZAÇÃO

Este termo de publicação formalização de atos administrativos, em nome do Município de Faxinal, Paraná, foi elaborado e assinado pelo(a) responsável pelo(a) setor de administração municipal, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 1.234/2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI

Número da Edição: 0256

Fls.: C-7

Data da Publicação: 14/08/18

Órgão Oficial: Tribuna do Norte.